

PROJETO DE LEI 01-0082/2002, do Vereador Eliseu Gabriel.

"Dispõe sobre nova denominação da Av. Água Espraiada

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - A denominação da Av. Água Espraiada fica alterada para AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, fevereiro de 2002. Às Comissões competentes."